



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER N° 004/2016 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 022/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei N° 022/2016, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, e dá outras providências, sem ressalva em 2º turno”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu retorno à Comissão de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 053/2016 – CMA**, a Mensagem n° 024/2016 - GP, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 022/2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer em 2º turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião ordinária realizada no dia 11 (onze) do mês de outubro de 2016, a Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade da Projeto de Lei N° 022/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise verifica-se que tal propositura retronou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno.

Constata-se ainda que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que foram realizadas as devidas alterações como ressalvas em 1° turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário.

Diante do exposto, a Comissão acima citada decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 003/2016 – CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinaria do dia 19 de outubro de 2016 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem N° 027/2016 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria em segundo turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Em face das alterações apresentadas para apreciação, em 2º turno, ao Projeto de Lei Nº 022/2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências, que por ora submetemos a elevada consideração dos ilustres Pares e recomendamos a aprovação em Plenário em 2º turno ratificando as emendas apresentadas em 1º turno.

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 11 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ver. **Juvenal Belo da Hora**
Presidente

Ver. **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro